



Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETÁRIA

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15
DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19h30, no auditório da secretaria de Educação do Município de Soledade, situada à Rua Joana Evangelista de Gouveia, s/n, localizada no Bairro Santa Tereza, sob a Presidência do Presidente vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida a vereadora Vânia Leal fez a leitura da passagem bíblica salmo 91. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou o secretário a fazer a leitura das matérias no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 045/2025 altera o capítulo V da Lei Complementar nº 043/2025 a qual institui a política Municipal do Meio Ambiente, bem como o sistema municipal de proteção controle fiscalização, melhoria da qualidade e o licenciamento ambiental do município de Soledade, de autoria do Poder Executivo. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema Livre no qual foram inscritos os vereadores: Leno Garcia, Netinho Queiroz, Joelby Martins, Jane de Zé Júlia, Vânia Leal e José Ribeiro Júnior com o tema “agradecimentos e outros”; Alexandre Nery com o tema “prestando de contas”, Márcio Souto com o tema “resumo de 2025”, e o Pastor Diogo Oliveira com tema “agradecimentos e outros”. Em seguida o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 045/2025 altera o capítulo V da Lei Complementar nº 043/2025 a qual institui a política Municipal do Meio Ambiente, bem como o sistema municipal de proteção controle fiscalização, melhoria da qualidade e o licenciamento ambiental do município de Soledade, de autoria do Poder Executivo, em discussão fez uso da palavra o líder do governo o vereador Márcio Souto, em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente declarou



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"**

Conforme determina o Art.7º da resolução
nº 001/2021, segue as informações abaixo:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 15/12/2025

Ata da Sessão ordinária do dia 15/12/2025
Aprovada no dia 02/02/2026
Publicado no Diário Oficial
(FAMUP) dos municípios do Estado da
Paraíba Ano XII nº 3201 em 03/02/2026.

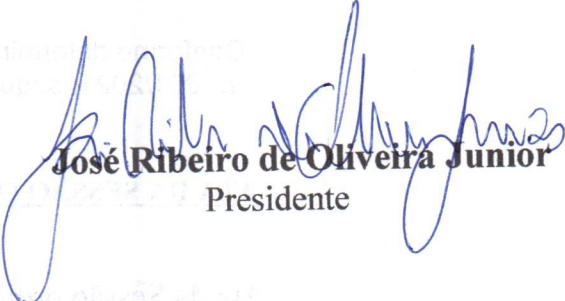
Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Júnior



Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETÁRIA

encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2025.


Márcio de Souto Marques
1º Secretário


José Ribeiro de Oliveira Junior
Presidente